

## **EDITAL N.º 155 / 2024**

### **ASSUNTO: Trabalhos de Gestão de Combustível DL n.º 82/2021, de 13/10**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: -----

Torna Público, que pelo presente edital, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os atuais proprietários do prédio rústico inscrito na matriz com o art.10 secção B da freguesia de Corte do Pinto denominado de "Pedrogão" (Nascedios), para proceder aos trabalhos de gestão de combustível nos termos do disposto no Decreto-lei n.º82/2021, de 13 de outubro, e do art.15.º do Decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, ambos na sua atual redação, no prazo de oito dias uteis.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados no prédio visado, nos lugares de estilo e no nosso sitio de internet. -----

Mértola, 30 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

---

-Mário José Santos Tomé-